



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 118, de 16 de setembro de 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 118, de 16 de setembro de 2025, que passará a constar:

“A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Adriano Cegóvia Braga – Matrícula nº 323 (**presidente**);
- Gabriela Schvarcz Pereira – Matrícula nº 328 (**membro**).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 20 de fevereiro de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária